



ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 04.032.433/0001-80

NIRE 35.300.180.631

Companhia Aberta

**ATA DA REUNÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2023**

1. DATA E LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023, às 18 horas, realizada de modo exclusivamente digital.

2. QUORUM: Presente a totalidade dos membros em exercício.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício.

4. CONSIDERAÇÕES:

a. Considerando o processo de reestruturação de governança corporativa da Companhia, que envolve, inclusive, a ação de recuperação judicial promovida por esta cujo objeto é permitir o equacionamento da estrutura de capital das suas empresas;

b. Considerando a necessidade adoção de políticas novas pela Companhia, incluindo a conciliação das pautas de negócio e acompanhamento do seu processo de reestruturação;

c. Considerando que diante das novas diretrizes de governança corporativa da Companhia entendeu-se pela criação de um Órgão de assessoramento ao Conselho de Administração que acompanhará e dará suporte às atividades operacionais e comerciais desta.

Resolve, o Conselho, deliberar sobre os seguintes temas:

5. ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentar nova estrutura de Governança Corporativa da Companhia;
- 2) Eleger o Diretor Presidente da Companhia;
- 3) Ratificar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia;
- 4) Criar Comitê Operacional para assessoramento ao Conselho de Administração, eleger seus membros e fixar suas atribuições;
- 5) Autorizar os diretores a tomar todas as providências para implementar as deliberações acima.



ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 04.032.433/0001-80

NIRE 35.300.180.631

Companhia Aberta

**ATA DA REUNÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2023**

6. DELIBERAÇÃO:

6.1. Apresentar nova estrutura de Governança Corporativa da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a nova estrutura de governança corporativa da Companhia, que será dividida em duas atividades executivas:

- (i) Diretor Presidente. Responsável pelas áreas de negócio e finanças.
- (ii) Diretor Geral. Responsável pelas áreas corporativa e relação com investidores.
- (iii) Ambos executivos responderão diretamente ao Conselho de Administração.

6.2. Eleger o Diretor Presidente da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, em atendimento ao artigo 17, iii, do Estatuto Social da Companhia, a eleição, para o mandato até o dia 31.12.2023, com a posse nesta data, do Sr. **André Felipe Rosado França**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.094.591-2, IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 074.955.737-08, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos, n.º 15/17, Parte, Centro, CEP 20.081-050, no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais referentes a atos de sua gestão, para fins do art. 149, §2º, da Lei 6.404/76, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**.

Diante da eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, os membros do Conselho de Administração acolheram as cartas de renúncia apresentadas pelo Sr. Raúl Andrés Ortúzar Ramírez ao cargo de Diretor Presidente, para o qual foi eleito em 01 de julho de 2022, sendo a transição de gestão até o dia 01 de Maio de 2023, e Luciano Bressan ao cargo de Diretor sem Designação Específica, com a atribuição de "Vice-Presidente de Operações", para o qual foi eleito em 01 de julho de 2022 e remanejado em 18 de outubro de 2022.



ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 04.032.433/0001-80

NIRE 35.300.180.631

Companhia Aberta

**ATA DA REUNÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2023**

6.3. Ratificar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia.

Em decorrência das deliberações acima, a Diretoria Estatutária terá mandato reiniciando nesta data até o dia 31.12.2023, ficando com a composição abaixo:

- i. Sr. **André Felipe Rosado França**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.094.591-2, IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 074.955.737-08, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos, n.º 15/17, Parte, Centro, CEP 20.081-050, no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais referentes a atos de sua gestão, para fins do art. 149, §2º, da Lei 6.404/76, para ocupar o cargo de "**Diretor Presidente**" da Companhia.
- ii. Sr. **Thiago Luiz Cavassutti de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n.º 35.064.814-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 822.282.211-04, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos, n.º 15/17, Parte, Centro, CEP 20.081-050, no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais referentes a atos de sua gestão, para fins do art. 149, §2º, da Lei 6.404/76, para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores, sendo-lhe fixada a atribuição de "**Diretor Geral e Relações com Investidores**" da Companhia.
- iii. Srta. **Fernanda Martins Franco**, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade RG n.º. 12598184-5, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 104.816.087-45 e OAB/RJ sob o n.º. 143.870, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos, n.º 15/17, Parte, Centro, CEP 20.081-050, no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais referentes a atos de sua gestão, para fins do art. 149, §2º, da Lei 6.404/76, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica, sendo-lhe fixada a atribuição de "**Diretora Executiva Jurídica e ESG**" da Companhia.

Restou deliberado pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a alteração da atribuição fixada ao



ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 04.032.433/0001-80

NIRE 35.300.180.631

Companhia Aberta

**ATA DA REUNÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Sr. Thiago Luiz Cavassutti de Oliveira que passará a exercer a função de Diretor Geral da Companhia.

Os Diretores firmarão os respectivos Termos de Posse e Investidura nos novos cargos, tendo declarado estar legalmente habilitados a exercer a função, não estando incurso em nenhum dos crimes e impedimentos previstos na Resolução CVM nº 80/22.

6.4. Criar o Comitê Operacional para assessoramento ao Conselho de Administração, eleger seus membros e fixar suas atribuições.

Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a criação do Comitê Operacional, como órgão de assessoramento não estatutário, nos termos do artigo 17, inciso ix do Estatuto Social da Companhia, destinado a acompanhar e dar suporte às atividades operacionais e comerciais da Atma e de suas subsidiárias, elegendo seus membros e fixando suas atribuições, conforme segue.

O Comitê Operacional será composto por 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, sendo: (i) Mauro Antônio Cerchiari, que ocupará o cargo de Presidente; (ii) Raúl Andrés Ortúzar Ramírez; e (iii) André Felipe Rosado França.

O Comitê Operacional reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, semanalmente, ou, extraordinariamente, mediante solicitação dos seus membros.

Compete ao Comitê Operacional, sem prejuízo de outras competências que poderão ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) acompanhar e dar suporte às atividades operacionais e comerciais da Atma e de suas subsidiárias; (ii) definir e implementar a estratégia operacional das unidades de negócios, bem como monitorar e assegurar a sua execução; (iii) identificar sinergias e oportunidades entre as unidades de negócios; (iv) supervisionar as operações das unidades de negócios; (v) zelar pelos aspectos organizacionais e propor medidas para fluidez e eficiência; (vi) avaliar e sugerir melhorias nas estruturas administrativas e operacionais das unidades de negócios; (vii) definir e implementar estruturas e práticas que assegurem a efetividade da identificação e gerenciamento dos riscos operacionais, incluindo monitorar, definir limites de exposição e avaliar os



ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 04.032.433/0001-80

NIRE 35.300.180.631

Companhia Aberta

**ATA DA REUNÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2023**

riscos operacionais; e (viii) zelar pela continuidade operacional das unidades de negócios.

6.5. Autorizar os diretores a tomar todas as providências para implementar as deliberações acima.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria Executiva a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação ora aprovada.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi registrado que o material de suporte apresentado foi disponibilizado aos membros do Conselho Fiscal, sendo arquivado pela Companhia. Encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

Secretária:

Patrícia Regina Montoro Peres

Conselheiros:

Mauro Antônio Cerchiari
Presidente

Raúl Andrés Ortúzar Ramírez
Vice-Presidente

André Felipe Rosado França